

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA****EDITAL Nº 001/2024/PPG-INTEGRIDADE**

PROCESSO Nº 23106.144185/2023-85

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA, NO PERÍODO LETIVO 2024/1**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia (PPG-INTEGRIDADE), na Modalidade "Aluno Especial", em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade "Aluno Especial", a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no período letivo 2024/1, compreendido no período de 18 de março de 2024 e 15 de julho de 2024, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o período letivo 2024/1 será realizado de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia (PPG-INTEGRIDADE), para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do programa, na internet, disponível no endereço <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir das **08h do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 05/03/2024**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelo e-mail secretariaposfga@unb.br.

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior, que não estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do(a) candidato(a). É imprescindível, portanto, que o(a) candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.

2.7.2 Conforme item 1.4 deste edital, todas as disciplinas do PPG-INTEGRIDADE serão realizadas de forma presencial.

2.7.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser estando ciente de que a aprovação dependerá da disponibilidade de vagas de cada disciplina e não havendo possibilidade de definir uma ordem de prioridade. Assim, o(a) candidato(a) deverá se inscrever em disciplinas que de fato deseje cursar, considerando que qualquer uma das disciplinas solicitadas poderá ser aprovada.

2.7.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) só poderá cursar disciplinas que tenham sido aprovadas no processo seletivo.

2.7.5 As disciplinas solicitadas e aprovadas pela coordenação do PPG-INTEGRIDADE não serão alteradas depois da divulgação do resultado final, em nenhuma hipótese.

2.7.6 O(a) aluno(a) especial aprovado(a) não poderá cursar, ao mesmo tempo, disciplinas com o mesmo nome, mesmo que o tema seja diferente.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);

3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);

3.1.4. Carteira de Identidade;

3.1.5. CPF;

3.1.6. Título de Eleitor;

3.1.7. Comprovante de endereço atualizado;

3.1.8. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);

3.1.9. Certificado de Reservista (para candidato(s) do sexo masculino);

3.1.10. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital). A assinatura deverá ser eletrônica ou digital. Não serão aceitas assinaturas escaneadas / digitalizadas;

3.1.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00.

3.2. Terão as inscrições homologadas pela coordenação do PPGINTEGRIDADE os(as) candidatos(as) que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida nesse edital dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto.

3.3. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentos que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

3.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Todos os documentos citados neste edital que necessitem de assinatura, devem conter a assinatura eletrônica ou digital, conforme orientações do anexo IV.

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 deverá ser paga até o dia 05/03/2024 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) HOMOLOGADOS(AS), após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 452,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 226,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login> e submetido até às 18h do dia 07/03/2024. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.3.1 Ao incluir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá optar pela(s) disciplina(s) que irá cursar, dentre as aprovadas (em caso de aprovação em mais de uma disciplina) ou confirmar a disciplina (em caso de aprovação de apenas uma disciplina).

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPG-INTEGRIDADE consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Datas	Etapas
Das 08h do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 05/03/2024	Período de Inscrições pelo site https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login
07/03/2024 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final
07/03/2024 à 08/03/2024 (Datas prováveis)	Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital.
18/03/2024 (Data provável)	Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O(a) aluno(a) especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno(a) especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os(as) alunos(as) especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPG-INTEGRIDADE.

7.7. Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail secretariaposfga@unb.br ou presencialmente na secretaria de pós-graduação da Faculdade do Gama, localizada na sala 36 do prédio UED / FGA.

8. ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Taxa de Inscrição

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4462** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É 4462).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: R\$ 79,00
 - Valor Total: R\$ 79,00
4. Clicar em Emitir GRU

Taxa de Matrícula

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4462** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É 4462).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 452,00 e de 2 créditos, R\$ 226,00
 - Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).
4. Clicar em Emitir GRU

9. ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 001/2024/PPG-INTEGRIDADE e posteriormente para registro como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, ____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

(A assinatura deverá ser eletrônica ou digital. Não serão aceitas assinaturas escaneadas / digitalizadas)

10. ANEXO III

LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2024/1 - PPG-INTEGRIDADE (todas as disciplinas possuem 4 créditos)

LISTA

Disciplina	Docente(s)	Dia(s)	Horário	Local
PPGINT2169 - Introdução a Mecânica das Fraturas	Carla Anflor	Segundas e Quartas	10h às 12h	FGA/UEP
PPGINT2105 - Análise e Controle de Sistemas Dinâmicos	Suzana Ávila	Quartas	08h às 12h	FGA/UEP
PCMEC2151 - Fadiga dos Materiais	Jorge Ferreira	Segundas	08h às 12h	FT/Darcy Ribeiro
PPGINT2014 - Introdução ao Método dos Elementos de Contorno	Eder Lima	Quartas e Sextas	14h às 16h	FT/Darcy Ribeiro
PPGINT1980 - Caracterização de Materiais por Análise Térmica	Maria Del Pilar	Segundas e Sextas	14h às 16h	FGA/UEP
PPGINT1979 - Análise, Planejamento e Tratamento de Dados Experimentais	Jhon Nero	Sextas	08h às 12h	FGA/UEP
PPGINT0062 - Modelagem Computacional de Problemas Fluido-Estrutura	Polliana Martins	Quartas e Sextas	16h às 18h	FGA/UEP

QUADRO DE HORÁRIOS

Lista de Ofertas de disciplinas 2024/01 - PPGINTEGRIDADE						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
08:00-10:00						ANÁLISE, PLANEJAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS (PPGINT1979) Prof. Jhon Nero
10:00-12:00	PPGINT2169 Introdução à Mecânica da Fratura Prof Carla Anflor		ANÁLISE E CONTROLE DE SISTEMAS DINÂMICOS (PPGINT2105) Prof. Suzana Ávila	PPGINT2169 Introdução à Mecânica da Fratura Prof Carla Anflor		
12:00-14:00						
14:00- 16:00	CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS POR ANÁLISE TÉRMICA (PPGINT1980) Prof. Maria Del Pilar		INTRODUÇÃO AO MÉTODO DOS ELEMENTOS DE CONTORNO (PPGINT2014) Prof. Eder Lima		INTRODUÇÃO AO MÉTODO DOS ELEMENTOS DE CONTORNO (PPGINT2014) Prof. Eder Lima	CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS POR ANÁLISE TÉRMICA (PPGINT1980) Prof. Maria Del Pilar
16:00-18:00			MODELAGEM COMPUTACIONAL DE PROBLEMAS FLUIDO-ESTRUTURA (PPGINT0062) Prof. Polliana Martins			MODELAGEM COMPUTACIONAL DE PROBLEMAS FLUIDO-ESTRUTURA (PPGINT0062) Prof. Polliana Martins

11. ANEXO IV

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A ASSINATURA ELETRÔNICA OU ASSINATURA DIGITAL

11.1 Todos os documentos deste processo seletivo que necessitem de assinatura, devem conter a assinatura eletrônica ou a assinatura digital do(a) candidato(a). Não serão aceitos documentos com assinaturas digitalizadas.

No Brasil as assinaturas eletrônicas são válidas e reconhecidas legalmente ([Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020](#); [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001](#), dentre outras).

- A assinatura DIGITALIZADA (que não será aceita) é uma mera reprodução digital da assinatura manuscrita. Este tipo de assinatura não apresenta requisitos técnicos de segurança e autenticidade.
- A assinatura DIGITAL é uma assinatura feita a partir de um certificado digital (recurso que será responsável pela autenticação eletrônica e criptografada da assinatura).
- A assinatura ELETRÔNICA é qualquer tipo de validação de documentos por meios eletrônicos.
- Para assinar um documento em um meio digital, o mais rápido e eficaz é utilizar uma plataforma de assinatura eletrônica.
- Existem várias plataformas para assinaturas digitais e/ou eletrônicas, pagas ou gratuitas e o(a) candidato(a) pode optar pela que julgar mais adequada.
- A título de exemplo, citamos as seguintes plataformas que podem ser utilizadas (sem prejuízo das demais):

1. GOV.BR (preferencial)

A assinatura GOV.BR é oferecida gratuitamente pelo governo brasileiro e é um serviço que possibilita a assinatura de documentos virtualmente de maneira legal e segura. Para utilizar o sistema é necessário ter uma conta nos níveis prata ou outro na plataforma e para atingir esses níveis é preciso se cadastrar no Gov.br com reconhecimento facial, validação via Internet Banking, login do Sigepe (para servidor público federal) ou certificado digital compatível com ICP-Brasil ([ACESSO GOV.BR](#)).

2. DocuSign

O DocuSign é pago, mas fornece uma opção de teste gratuito por 30 dias ([ACESSO DocuSign](#)).

3. Smallpdf

É um serviço pago, porém, fornece uma opção de teste gratuito por 14 dias ([ACESSO Smallpdf](#)).

4. Clicksign

É um serviço pago, porém, fornece opções de assinatura de forma gratuita, limitada a quantidade de documentos ([ACESSO Clicksign](#))

5. D4Sign

É um serviço pago, porém, mas fornece uma opção de teste gratuito por 30 dias ([D4Sign](#)).

Destaca-se que estes são apenas exemplos e sugestões para facilitar a compreensão e acesso a tais plataformas.

Dúvidas podem ser verificadas pelo telefone (61) 3107 8903, pelo chat da Plataforma Teams (secretariaposfga@unb.br) ou pelo e-mail secretariaposfga@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andres Miranda Cerda**, Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, em 10/01/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10704284** e o código CRC **29E36803**.